



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebi em 23/10/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal, RS
Leandro Lauer

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 168 / 2020

Vereador Leandro Luís Lauer.

Exmo. Sr. Presidente

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência: "Solicita ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente para que seja feita a CAPINA, LIMPEZA E RECOLHIMENTO DOS ENTULHOS na Avenida JULIO DE CASTILHOS esquina com a 36".

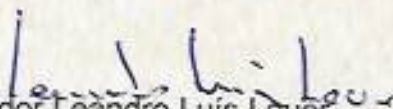
JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações dos moradores, pois este local à muitos entulhos e possivelmente seja morada de animais peçonhentos, se tornando um local perigoso para todos que ali transitam.

Segue fotos em anexo.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 23 de outubro de 2020.


Vereador Leandro Luís Lauer

Democratas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

